UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



ADENDO I

Concorrência DGA nº 90001/2024 Processo Nº 01-P-22090/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes da reforma e ampliação dos Pavilhões I e II: Departamentos de Artes Corporais/DACO e Departamentos de Artes Cênicas/DAC, do Instituto de Artes da Unicamp, incluindo o fornecimento de equipamentos de climatização com sua instalação, manutenção corretiva/garantia e manutenção preventiva Id Contratação PNCP: 46068425000133-1-000134/2024

A Universidade Estadual de Campinas – Unicamp torna público o Adendo I ao Edital da licitação supramencionada, conforme segue:

- 1. Alteração do Termo de Referência, no que tange ao item 9.21 e seus subitens, de forma a constar:
 - 9.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
 - 9.21.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), bem como o Índice de Endividamento (IE) menor ou igual a 0,50 (zero ponto cinquenta).
 - 9.21.1.1. A fórmula é composta dos índices resultantes de:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante
LC = SG =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante
	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante
IE =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante
	Ativo Total

9.21.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º); e



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 9.21.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 9.21.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital ECD ao Sped, quando for o caso, ou outro limite estabelecido pela legislação aplicável.

REABERTURA DOS PRAZOS

Em virtude das alterações acima, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021, os prazos da licitação passarão a ser os seguintes:

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/06/2024

HORÁRIO: 09h30